



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2018.

Data: 27 de fevereiro de 2018.

Hora: 16 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Jucimara Adriane Pospichil e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

- 1 - Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando nº.126/2018 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGPB referente a análise das comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas na Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação e reforma do Posto de Saúde do Bairro Bom Princípio, conforme especificações descritas no Memorando nº. 1155/2017 e no pedido nº. 2017/5235 oriundos da Secretaria Municipal da Saúde.
- 2 - Após analisar o referido memorando, verificamos que a empresa I9 ENGENHARIA EIRELI EPP apresentou atestado de comprovação de capacitação técnico profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA, com serviços de características distintas ao licitado, não atendendo desta forma o item 6.1.2 do edital licitatório.
- 3 - Sendo assim com base no memorando nº. 126/18 da SEGPB e demais documentos acostados no processo, a Comissão declara: INABILITADA a empresa I9 ENGENHARIA EIRELI EPP por não terem cumprido o item 6.1.2 do edital licitatório e HABILITADAS as empresas 1) APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ N.º 15.245.364/0001-09; 2) CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA - EPP., CNPJ N.º 01.295.810/0001-85; e 3) COSTA, CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N.º 04.833.161/0001-17; 4) EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: N.º 91.954.776/0001-04; 5) GRANDO E MOCELLIN LTDA, CNPJ N.º 88.421.607/0001-96; 6) IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 11.363.988/0001-70; 7) JANE CAMPOS GONÇALVES & CIA LTDA EPP, CNPJ N.º 09.568.832/0001-83; 8) MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ N.º 27.635.652/0001-59 e 9) P R DA COSTA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ N.º 13.994.291/0001-22.
- 4 - Ressaltamos que a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, não se utilizará dos benefícios previstos nos art. 42 à 45, da Lei Complementar nº 123/2006 por apresentar documento emitido pela Junta Comercial do Estado com data de emissão superior à 180 dias.
- 5 - Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.



- 6 - Fica encerrada esta reunião às 17 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de fevereiro de 2018.

Comissão:


Daiana Monteiro da Luz

Jucimara Adriane Pospiehil


Rozelaine dos Santos Oliveira